



PORTARIA N.º 036, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

FÁBIO MORO NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA: 28958

Período Aquisitivo: 09/01/2023 a 08/01/2024

Período de Férias: 08/09/2026 a 22/09/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Período de Interrupção: 22/09/2026 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo 45861/2026

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

FÁBIO MORO NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA 28958

Período Aquisitivo: 09/01/2023 a 08/01/2024

Período de Férias: 08/09/2026 a 22/09/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Período de Interrupção: 22/09/2026 – 01 DIA

Gozo de dias restantes: 05/10/2026 – 01 DIA

Documento solicitante: Processo 45861/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2026.

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370034003300340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **29/09/2026 15:09**

Checksum: **2CAF1D75A038097BABD97CA7CA01DF70A9A66F37358028FEC922AF0581E9F4E9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370034003300340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.